

Sílabo

Gestão

# Gestão de Instituições Financeiras



Aníbal Campos Caiado  
Jorge Caiado

**3ª EDIÇÃO**

Revista, atualizada  
e aumentada

*Edições Sílabo*

*À Idalina, à Dina, à Maria e ao Martin.*

# **Gestão de Instituições Financeiras**



sílabo gestão

---

# Gestão de Instituições Financeiras

ANÍBAL CAMPOS CAIADO  
JORGE CAIADO

---

3ª EDIÇÃO

Revista, atualizada e aumentada

---



É expressamente proibido reproduzir, no todo ou em parte, sob qualquer forma ou meio gráfico, eletrónico ou mecânico, inclusive fotocópia, esta obra. As transgressões serão passíveis das penalizações previstas na legislação em vigor. Não participe ou encoraje a pirataria eletrónica de materiais protegidos. O seu apoio aos direitos dos autores será apreciado.

Visite a Sílabo na rede  
[www.silabo.pt](http://www.silabo.pt)

#### FICHA TÉCNICA:

Título: Gestão de Instituições Financeiras  
Autores: Aníbal Campos Caiado e Jorge Caiado  
© Edições Sílabo, Lda.  
Capa: Pedro Mota  
1ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2006.  
3ª Edição – Lisboa, maio de 2018.  
Impressão e acabamentos: Cafilesa – Soluções Gráficas, Lda.  
Depósito Legal: 440330/18  
ISBN: 978-972-618-947-3

 **EDIÇÕES SÍLABO, Lda.**  
Publicamos conhecimento

Editor: Manuel Robalo

R. Cidade de Manchester, 2  
1170-100 Lisboa  
Tel.: 218130345  
e-mail: [silabo@silabo.pt](mailto:silabo@silabo.pt)  
[www.silabo.pt](http://www.silabo.pt)

# Índice

<b>Prefácio</b>	19
<b>Introdução</b>	21

## **PARTE A**

---

### **ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE FINANCEIRA**

#### **Capítulo 1 – Introdução à atividade financeira**

§ 1. Evolução da atividade bancária e financeira	26
1.1. Origem da atividade bancária	26
1.2. Evolução recente em Portugal	28
1.3. Papel dos bancos e de outras instituições financeiras	31
§ 2. Autoridades monetárias da União Europeia	34
2.1. Banco Central Europeu	35
2.2. Sistema Europeu de Bancos Centrais	37
2.3. Eurossistema	38
2.4. Bancos Centrais Nacionais	38

§ 3. Sistema financeiro português	39
3.1. Banco de Portugal	40
3.2. Instituições de crédito	43
3.3. Sociedades financeiras	44
3.4. Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	47
3.5. Empresas de seguros	50
3.6. Fundos de pensões e entidades gestoras	60
§ 4. Bolsa de valores	67
4.1. Mercados de bolsa	67
4.2. Operações	68
4.3. Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	70
§ 5. Análise macroeconómica	74
5.1. Funções da moeda e base monetária	74
5.2. Síntese monetária e agregados monetários	76
5.3. Criação de moeda e controlo do crédito	79
§ 6. Anexo – Agregados monetários e crédito na área Euro	82

## **Capítulo 2 – Instituições de crédito e sociedades financeiras**

§ 1. Supervisão prudencial	86
1.1. Introdução	86
1.2. Princípios gerais	87
1.3. Definições e normas prudenciais	91
1.4. Riscos das instituições de crédito	99
1.5. Supervisão em geral	101
§ 2. Mecanismo Único de Supervisão na União	123
2.1. Introdução	123
2.2. Objeto, âmbito de aplicação e cooperação	124
2.3. Atribuições do BCE	126
2.4. Atribuições e instrumentos macroprudenciais	127
2.5. Cooperação do BCE	128
2.6. Poderes de investigação do BCE	131
2.7. Poderes específicos do BCE	131
§ 3. Cooperação na supervisão bancária única	133
3.1. Introdução	133
3.2. Objeto e finalidade	134
3.3. Supervisão de entidades supervisionadas	135



3.4. Disposições gerais relativas às garantias processuais na adoção de decisões de supervisão do BCE	136
3.5. Acesso a informações, reporte, investigações e inspeções no local	138
§ 4. Caso prático – Normas prudenciais	140

### **Capítulo 3 – Acordos de Basileia, Fundo de Resolução e Mecanismo Único de Resolução, Fundo de Garantia de Depósitos e branqueamento de capitais**

§ 1. Acordo de Basileia I	144
1.1. Introdução	144
1.2. Valor em risco e categorias de capital	145
1.3. Conceito de risco de mercado	147
1.4. Fundos próprios e seus requisitos	148
§ 2. Acordo de Basileia II	150
2.1. Pilar 1 – requisitos mínimos de capital	151
2.2. Pilar 2 – processo de supervisão	152
2.3. Pilar 3 – disciplina de mercado	153
2.4. Cobertura do risco de crédito	154
2.5. Cobertura do risco de mercado	157
2.6. Cobertura do risco operacional	160
§ 3. Acordo de Basileia III	165
3.1. Origens do problema de liquidez e solvabilidade	165
3.2. Enquadramento prudencial	167
3.3. Tipos de fundos próprios	172
3.4. Rácios de capital	178
§ 4. Fundo de Resolução e Mecanismo Único de Resolução, Fundo de Garantia de Depósitos e branqueamento de capitais	181
4.1. Fundo de Resolução e Mecanismo Único de Resolução	181
4.2. Fundo de Garantia de Depósitos	183
4.3. Branqueamento de capitais	188
§ 5. Casos práticos	190
5.1. Fundos próprios para cobertura de riscos	190
5.2. Risco de mercado e exigências de capital	191
5.3. <i>VaR</i> – metodologia da simulação histórica	193
5.4. Risco operacional e requisito de capital	195
5.5. Garantia de depósitos	196

## **PARTE B**

### **OBJETIVOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

---

#### **Capítulo 4 – Enquadramento dos objetivos empresariais**

§ 1. Tendências da atividade bancária e financeira	202
1.1. Internacionalização	203
1.2. Desintermediação, concentração e desespecialização	204
1.3. Titulação, inovação, desregulamentação, parabancarização e automatização	205
1.4. Globalização financeira	207
§ 2. Objetivos das organizações empresariais	210
2.1. Principais objetivos	210
2.2. Características dos objetivos	213
2.3. Gestão por objetivos	217
§ 3. Anexo – Bancos em atividade em Portugal	218

#### **Capítulo 5 – Qualidade do valor distribuído ao cliente**

§ 1. Clientes do setor financeiro	222
1.1. Enquadramento	222
1.2. Segmentação	225
1.3. Necessidades	228
1.4. Comportamento	229
1.5. Tendências do mercado	231
§ 2. Produtos e serviços dos bancos	232
2.1. Produtos de captação de fundos	232
2.2. Produtos de aplicação de fundos	234
2.3. Serviços bancários	236
§ 3. Produtos das empresas de seguros	239
3.1. Seguros de multiriscos e lares	239
3.2. Seguro de vida grupo	240
3.3. Seguros saúde empresas, proteção ao crédito e renda	241

§ 4. Avaliação das transações com clientes	245
4.1. Análise do negócio com o cliente	245
4.2. Depósitos e crédito e serviços	246
4.3. Mapas de rendibilidade	247
§ 5. Anexo – Empresas de seguros	249

## **Capítulo 6 – Crescimento e segurança**

§ 1. Crescimento das instituições financeiras	252
1.1. Conceito de quotas de mercado	252
1.2. Principais quotas de mercado	253
1.3. Produtividade das instituições financeiras	255
1.4. Crescimento nominal e crescimento real	257
§ 2. Segurança de pessoas e bens	259
2.1. Conceito de segurança	259
2.2. Enquadramento na estrutura da organização	260
2.3. Atribuições do serviço de segurança	262
§ 3. Anexo – Indicadores de produtividade do setor bancário	263

## **Capítulo 7 – Rendibilidade e equilíbrio financeiro**

§ 1. Rendibilidade	266
1.1. Importância da rendibilidade nas organizações	266
1.2. Sistematização da demonstração de resultados	267
1.3. Rácios económicos	270
1.4. Equilíbrio económico	272
§ 2. Equilíbrio financeiro	274
2.1. Sistematização do balanço	274
2.2. Segmentação de ativos e passivos	280
2.3. Método dos rácios	282
2.4. Outras técnicas de análise	285
§ 3. Anexo A – Síntese dos indicadores do setor bancário – balanço	288
§ 4. Anexo B – Síntese dos indicadores do setor bancário – demonstração de resultados	289
§ 5. Anexo C – Síntese dos indicadores do setor bancário – solvabilidade e alavancagem	289

## PARTE C

# OPERAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

---

### Capítulo 8 – Operações das instituições de crédito e sociedades financeiras

§ 1. Enquadramento das operações financeiras	294
1.1. Pilares da União Europeia	294
1.2. Riscos de operações das instituições financeiras	295
1.3. Regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras	299
§ 2. Operações das instituições de crédito	301
2.1. Bancos	302
2.2. Caixas económicas	309
2.3. Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e caixas de crédito agrícola mútuo	311
2.4. Instituições financeiras de crédito	316
2.5. Instituições de crédito hipotecário	316
§ 3. Operações das sociedades financeiras	317
3.1. Sociedades financeiras de corretagem	318
3.2. Sociedades corretoras	319
3.3. Sociedades gestoras de patrimónios	319
3.4. Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios	321
3.5. Sociedades financeiras de crédito	322
3.6. Sociedades de investimento	322
3.7. Sociedade de locação financeira	325
3.8. Sociedades de <i>factoring</i>	327
3.9. Sociedades de garantia mútua	327
3.10. Sociedades gestoras de fundos de investimento	329
3.11. Sociedades de desenvolvimento regional	333
3.12. Agências de câmbios	335
3.13. Sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos	337
3.14. Sociedades financeiras de microcrédito	339
§ 4. Anexo – Cotações do PSI 20	340

## Capítulo 9 – Operações cambiais e derivados financeiros

§ 1. Operações cambiais	344
1.1. Fatores de cotação de divisas	346
1.2. Espécies de câmbios e cotações	348
1.3. Cobertura cambial de operações com o estrangeiro	351
1.4. Câmbios a prazo e <i>swap rates</i>	355
1.5. Especulação cambial com câmbios a prazo	357
1.6. Arbitragem com câmbios cruzados	360
§ 2. Derivados financeiros	364
2.1. Enquadramento	364
2.2. Tipos de derivados e agentes intervenientes	367
2.3. Operações de <i>FRA</i>	371
2.4. <i>Swaps</i> de taxas de juro e de divisas	378
2.5. Futuros	384
2.6. Opções	387
2.7. <i>Caps, floors e collars</i>	390
§ 3. Anexo – Câmbios à vista em relação ao euro	393

## Capítulo 10 – Operações de seguros de vida

§ 1. Introdução	396
1.1. Contrato de seguro	396
1.2. Seguros de vida, de responsabilidades e de coisas	396
1.3. Definições e fórmulas de cálculo financeiro	398
1.4. Simbologia e formulário nos seguros de vida	402
1.5. Capital diferido	403
§ 2. Modalidades, anuidades e tábuas de mortalidade	405
2.1. Modalidades de seguros de vida	405
2.2. Anuidades	406
2.3. Tábuas de Mortalidade	410
§ 3. Prémio puro de seguros de vida	413
3.1. Seguro de capital diferido	413
3.2. Renda vitalícia	415
3.3. Seguro de vida inteira	418
3.4. Seguro de vida temporário	421
3.5. Seguro de vida misto	424

§ 4. Prémios de inventário e comercial e provisão matemática	425
4.1. Enquadramento dos prémios de seguros	425
4.2. Prémio de inventário e prémio comercial	426
4.3. Provisão matemática	429
§ 5. Anexo – Prémios brutos emitidos de seguro direto – ramo vida	434

## **Capítulo 11 – Outras operações de seguros, fundos de pensões e bolsa**

§ 1. Seguros de responsabilidades e de coisas	438
1.1. Seguros de responsabilidades	438
1.2. Dedução do prémio puro nos seguros de coisas	443
1.3. Prémio comercial nos seguros de responsabilidades e de coisas	445
§ 2. Resseguro e cosseguro	447
2.1. Conceito de resseguro	447
2.2. Tipos de tratados de resseguro	448
2.3. Modalidades de contratos proporcionais	449
2.4. Modalidades de contratos não proporcionais	452
2.5. Cosseguro	455
§ 3. Fundos de pensões	457
3.1. Enquadramento	457
3.2. Tipos de fundos de pensões	458
3.3. Adesão a fundos de pensões abertos	459
3.4. Governação dos fundos de pensões	461
3.5. Regime prudencial dos fundos de pensões	463
§ 4. Bolsa de valores	466
4.1. Segmentação dos mercados financeiros	466
4.2. <i>Euronext</i> Lisboa	469
4.3. Funcionamento da bolsa	473
4.4. Valores mobiliários negociados na bolsa	476
§ 5. Anexo – Produção de seguro direto do mercado – ramos não Vida	485

## **Capítulo 12 – Operações de *cross-selling***

§ 1. Enquadramento do <i>cross-selling</i>	490
1.1. Introdução	490
1.2. Agência bancária	491
1.3. Gestor de clientes	492

§ 2. Produtos e serviços financeiros	494
2.1. Produtos de bancos	494
2.2. Produtos de seguradoras	498
2.3. Produtos de outras instituições financeiras	500
§ 3. Técnicas de venda de produtos financeiros	501
3.1. Comunicação com o cliente	501
3.2. Características dos clientes	502
3.3. Estilos de personalidade	503
§ 4. Processo de venda	506
4.1. Fase de preparação	507
4.2. Fase de desenvolvimento	510
4.3. Fase de finalização	512
§ 5. Perspetivas do <i>cross-selling</i>	515
5.1. Evolução do <i>cross-selling</i>	515
5.2. Identificação do cliente	516
5.3. Futuro do <i>cross-selling</i>	517
§ 6. Anexo A – Composição dos ativos dos fundos de pensões	519
§ 7. Anexo B – Estrutura do mercado – empresas de seguros e sociedades gestoras	520

## **PARTE D**

### **CONTROLO DE GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Capítulo 13 – Introdução ao controlo de gestão**

§ 1. Gestão das organizações	526
1.1. Conceitos de gestão	526
1.2. Funções de gestão	530
1.3. Níveis de gestão	535
1.4. Tarefas e perfil dos gestores	538
§ 2. Teorias de gestão da atividade bancária	540
2.1. Teoria dos créditos comerciais	541
2.2. Teoria das aplicações alternativas	542
2.3. Teoria dos rendimentos futuros	543
2.4. Teoria de gestão dos ativos e passivos	544
2.5. Teoria de gestão da atividade global	545

§ 3. Estratégia	546
3.1. Introdução	546
3.2. Tipos de estratégias	548
3.3. Determinantes estratégicos no setor bancário	551
3.4. Plano estratégico	552
§ 4. Anexo – Ficha individual de bancos – Boletim Estatístico da APB	554

## **Capítulo 14 – Controlo de gestão**

§ 1. Enquadramento do controlo de gestão	556
1.1. Evolução histórica	556
1.2. Planeamento estratégico, controlo de gestão e outros controlos	557
1.3. Condicionantes e critérios na institucionalização do controlo de gestão	560
1.4. Características do sistema de controlo de gestão	562
1.5. Âmbito do controlo de gestão	564
§ 2. Modelo de controlo de gestão	566
2.1. Elaboração do modelo	566
2.2. Etapas para a institucionalização do controlo de gestão	566
2.3. Controlador de gestão	568
§ 3. Subsistemas do controlo de gestão	569
3.1. Subsistema de observação	569
3.2. Subsistema de avaliação	570
3.3. Subsistema de modificação	571
3.4. Subsistema de informação	572
§ 4. Anexo – Evolução da estrutura patrimonial e económica da banca	573

## **Capítulo 15 – Gestão orçamental, informação de gestão e avaliação de *performances***

§ 1. Gestão orçamental	576
1.1. Previsões, plano estratégico, plano operacional e orçamento	576
1.2. Pontos críticos da orçamentação	578
1.3. Princípios de gestão orçamental	579
1.4. Organização do processo orçamental	580
1.5. Orçamento de base zero	584
1.6. Elaboração, controlo e reformulação de orçamentos	585



§ 2. Informação de gestão	591
2.1. Conceito de informação	591
2.2. Princípios de divulgação dos resultados	593
2.3. <i>Tableau de Bord</i>	595
2.4. <i>Balanced Scorecard</i>	598
§ 3. Avaliação de <i>performances</i>	600
3.1. <i>Performances</i> do controlo orçamental	601
3.2. Limitações das <i>performances</i> do orçamento	602
3.3. Desenvolvimento acelerado dos sistemas de informação	604
3.4. Novas formas de avaliação de <i>performances</i>	606
§ 4. Anexo – Estatísticas do Banco de Portugal	609

## **PARTE E**

---

# **MÉTODOS QUANTITATIVOS PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

### **Capítulo 16 – Estatística**

§ 1. Redução de dados	614
1.1. Natureza dos dados	614
1.2. Medidas de localização	615
1.3. Medidas de dispersão	618
§ 2. Regressão e correlação	620
2.1. Correlação linear simples	620
2.2. Regressão simples	621
2.3. Regressão múltipla	625
§ 3. Caso prático – diversificação de carteiras de ativos	630

### **Capítulo 17 – Métodos de previsão**

§ 1. Introdução à previsão	636
1.1. Conceitos e objetivos	636
1.2. Decomposição	638
1.3. Modelos tradicionais	639
1.4. Erros de previsão	640

§ 2. Modelos de médias móveis	641
2.1. Médias móveis simples, centradas e ponderadas	642
2.2. Dessazonalização dos dados	644
§ 3. Modelos de alisamento exponencial	647
3.1. Alisamento exponencial simples	647
3.2. Alisamento exponencial duplo	649
3.3. Método de Holt	650
3.4. Método de Holt-Winters	652

## **Capítulo 18 – Modelação de séries económicas e financeiras**

§ 1. Modelos ARMA de Box-Jenkins	660
1.1. Estacionaridade e funções de autocorrelação	660
1.2. Modelos de séries estacionárias	663
§ 2. Modelos de volatilidade	671
2.1. Modelos ARCH e GARCH	671
2.2. Estimação de modelos ARCH e GARCH	672
2.3. Modelos ARCH- <i>M</i>	674
2.4. Modelos assimétricos	674
§ 3. Caso Prático – Modelação e previsão do índice PSI-20	676

<b>Bibliografia</b>	681
---------------------	-----

# Prefácio

É uma honra para mim prefaciá-la obra *Gestão de Instituições Financeiras*. Em primeiro lugar, porque tenho o prazer de conhecer os autores, pai e filho, e, em segundo lugar, porque são docentes de excelência com competências científicas e pedagógicas e qualidades pessoais muito apreciadas por todos quantos têm tido o privilégio de com eles conviver.

O Dr. Aníbal Caiado dedicou boa parte da sua vida à conjugação, difícil e exigente, da atividade profissional, como quadro bancário, com o gosto pelo ensino e a investigação no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, no Instituto Superior de Economia e Gestão, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e na Universidade Internacional. Em certa medida esta obra é um corolário desse percurso e também uma homenagem ao Prof. Caetano Léglise da Cruz Vidal, figura ímpar da Universidade, também ele um académico e um prático da gestão.

O mestre Jorge Caiado é um talento dos métodos quantitativos. Em fase de conclusão da sua tese de doutoramento no Instituto Superior de Economia e Gestão, dedica-se também à difícil vocação de Professor do Ensino Superior, atividade onde vai, com certeza, evidenciar as suas qualidades de liderança que bem conheço.

Esta obra tem cinco partes e dezoito capítulos. A primeira parte faz um enquadramento da atividade financeira, apresentando uma perspetiva histórica da atividade bancária e do setor bancário em Portugal bem como uma perspetiva do sistema monetário europeu e das funções da moeda e dos agregados monetários. O sistema financeiro português é também apresentado nesta primeira parte.

A segunda parte caracteriza, de modo contextualizado, os objetivos fundamentais das instituições financeiras, tais como o crescimento, a rentabilidade, o equilíbrio financeiro e o valor.

A terceira parte, eminentemente técnica, apresenta os aspetos operacionais das instituições financeiras – operações das instituições de crédito e das sociedades financeiras,

operações cambiais e de derivados e operações de seguros, de fundos de pensões e de bolsa. Nesta parte dedica-se também um capítulo ao *cross-selling*, uma das operações características da *bancassurance*.

A quarta parte expõe e discute o problema do controlo de gestão nas instituições financeiras, a gestão orçamental, o sistema de informação de gestão e a avaliação do desempenho.

Finalmente, a quinta e última parte, apresenta de forma clara técnicas de métodos quantitativos aplicados à gestão, quer estatística aplicada – descritiva e probabilística – quer estatística inferencial, métodos econométricos e métodos de previsão baseados em séries temporais.

Nesta obra ímpar, de carácter eminentemente prático, os profissionais das instituições financeiras e os estudantes, de nível graduado ou de pós-graduação, dispõem de um instrumento e de um guia a que poderão recorrer para consolidar a teoria e conhecer as boas práticas de gestão das instituições financeiras no século XXI.

Lisboa, janeiro de 2006

*Jorge J. Landeiro de Vaz*

Instituto Superior de Economia e Gestão  
Professor Associado

# Introdução

O setor financeiro é indubitavelmente um dos setores mais importantes e sensíveis da economia de qualquer país, não só pelas repercussões que exerce de forma direta, mas também de forma indireta, designadamente a nível dos seus clientes a montante e a jusante.

Esta obra propõe-se enquadrar os leitores na atividade financeira, nos seus objetivos e nas operações desenvolvidas, bem como no controlo de gestão e nos métodos quantitativos aplicáveis relativamente às instituições de crédito, sociedades financeiras e outras instituições financeiras.

Num ambiente fortemente dinâmico, em 2007 o setor financeiro foi alvo de uma fortíssima crise, surgida nos Estados Unidos da América do Norte, estendendo-se depois à Europa e a outros continentes, levando as autoridades monetárias a intervir publicando legislação adequada, como foi o caso do Acordo de Basileia III e de outros importantes diplomas que regulamentam a atividade financeira, em particular, a atividade bancária e seguradora.

Paralelamente às alterações do quadro regulamentar, a atividade bancária e financeira esteve e está também envolvida num ambiente de desregulamentação e de mudança acelerada como nunca aconteceu, fruto dos avanços portentosos das novas tecnologias e de dinâmicas que conduziram a clientes mais esclarecidos e com conhecimentos cada vez mais sólidos e, por consequência, mais exigentes. O *homebanking*, a Internet, o banco telefónico e outros meios vão certamente continuar a revolucionar o desenvolvimento das operações bancárias e financeiras a curto, médio e longo prazo.

Acrescendo a isto, a proliferação e a mundialização de inúmeros concorrentes no domínio financeiro e a disponibilização de variadíssimos produtos e serviços cujos efeitos estão ainda longe de serem quantificados e avaliados, incluindo o risco a que as entidades financeiras estão naturalmente sujeitas, mesmo adotando sistemas de controlo

adequados, fazem com que os operadores deste setor tenham de estar muito atentos aos desafios inerentes a esta atividade e que terão de enfrentar com determinação e sucesso.

O investimento em recursos das diversas instituições financeiras, para além de abranger as áreas tecnológica e de formação profissional dos seus colaboradores, terá de passar também pela implementação de modelos quantitativos das operações apresentadas pelos clientes, que permitam quantificar e avaliar, prévia, instantaneamente e com rigor, os resultados que se obtêm em cada uma delas.

Na área do *cross-selling*, os modelos quantitativos, aplicáveis terão também um papel determinante na negociação de operações. Aliás, com a familiarização destes modelos, aplicáveis à atividade financeira, é certo que se vai assistir a um acréscimo progressivo das decisões tomadas pela gestão relativamente à concretização de muitas operações em condições de maior ponderação e segurança. Estes modelos têm também aplicação no domínio da supervisão das instituições de crédito, onde os Acordos de Basileia preconizam que as instituições de crédito devem possuir processos internos para avaliar os capitais próprios que são necessários para fazer face aos riscos assumidos, sendo esses processos objeto de controlo por parte da autoridade reguladora.

Outra aposta de grande relevância dos métodos quantitativos, apoiados com adequados meios informáticos, consiste na formalização de modelos de gestão que abranjam várias vertentes das instituições, como é o caso, por exemplo, da quantificação dos efeitos da aprovação de uma determinada operação de crédito em determinadas áreas da instituição mutuante, como a rentabilidade, a liquidez, o crescimento, a segurança e o seu enquadramento prudencial.

Os autores esperam que este trabalho suscite uma reflexão multidimensional sobre a gestão das instituições financeiras aqui abordadas, quer no domínio concetual, quer no aspeto prático. Para alguns leitores este livro poderá contribuir para o aumento mais ou menos significativo dos seus conhecimentos e, para outros, designadamente os que pretendam iniciar-se e envolver-se nas questões financeiras, poderá ser um suporte da sua aprendizagem. Quer numa, quer noutra situação, espera-se que na gestão das instituições financeiras, ou não financeiras, este livro constitua também um recurso de consulta para enfrentar no quotidiano os desafios com que os leitores se vão deparando.

Numa nota final não queremos deixar de agradecer muito sinceramente a colaboração de vários colegas e amigos que expressaram as suas opiniões sobre as matérias aqui abordadas. De uma forma especial, agradecem ao Vítor Ribeiro, que fez a revisão do texto das primeiras quatro partes e apresentou importantes sugestões, ao Hugo Duarte, que contribuiu para uma melhor exposição sobre as operações de seguros de vida, de responsabilidade e de coisas, à Ana Cruz pela leitura e revisão das primeiras três partes, à Sandra Custódio, Daniel Müller, Sara Nunes e João Sebastião pela sua colaboração na revisão da última parte do livro.

Lisboa, 4 de maio de 2018

*Aníbal Campos Caiado*  
*Jorge Caiado*

PARTE A

**ENQUADRAMENTO  
DA ATIVIDADE  
FINANCEIRA**





# Capítulo 1 – Introdução à atividade financeira

A atividade bancária, que é muito antiga, terá tido uma origem de índole religiosa. A usura esteve proibida pela Igreja até ao século XVI e, somente, no Quinto Concílio de Latrão, em 1515, os montes de piedade foram autorizados a receber juros para fazer face aos seus gastos administrativos.

O aparecimento do papel-moeda data do século XVII e aconteceu no Banco del Giro, sediado na República de Veneza da Itália, através da emissão de certificados de dívida que venciam juros e eram transmissíveis por endosso. Este processo foi imitado por outros bancos, tendo-se propagado rapidamente a vários Estados.

Mais tarde, no início do século passado, surgiram os bancos emissores, que monopolizaram a emissão de notas, os bancos comerciais, com elevadas carteiras de depósitos e de clientes, as grandes casas bancárias, que realizavam importantes operações financeiras, e as instituições parabancárias, que tinham a função de conceder empréstimos às pessoas mais carenciadas. No nosso país, o Banco de Portugal passou a banco emissor de notas em 1891.

Após as nacionalizações dos bancos portugueses, em 1975, alguns deles entraram em dificuldades, tendo mesmo sido objeto de fusão. Em 1983, o acesso à atividade bancária voltou a ser aberto à iniciativa privada, tendo surgido numerosas instituições parabancárias. Portugal, que aderiu à Comunidade Económica Europeia em 1 de janeiro de 1986, no início de 1999 assistiu à conversão definitiva do Escudo para o Euro, ao câmbio de 1 Euro igual a 200,482 escudos.

Presentemente, as novas autoridades monetárias na União Europeia são o Banco Central Europeu (BCE), o Sistema Europeu de Bancos Centrais, o Eurosistema e, no caso português, o Banco de Portugal. As funções dos bancos centrais dos Estados membros da União Europeia foram bastante alteradas, tendo no entanto um papel de primordial

importância no contexto do sistema financeiro. O BCE, emissor para a zona Euro, define a política monetária e cambial. Por sua vez, os bancos nacionais dos Estados-membros são obrigados a enviar-lhe uma série de documentos estatísticos.

Na evolução recente da atividade financeira nacional, é possível identificar quatro períodos distintos. Após o período de 1957 a 1974, em que prevaleceu a especialização bancária, o período de 1974 a 1983 foi marcado pelas nacionalizações dos bancos, a que se seguiu o período de 1983 a 1998, em que surgem diversas instituições parabancárias. No período após 1998, desaparecem as moedas nacionais dos Estados membros que adotaram o euro e, recentemente, alguns Estados membros defrontam-se com as dívidas soberanas contraídas no exterior, com os respetivos reflexos na atividade financeira.

O sistema financeiro português é constituído pelo Banco de Portugal, bancos, caixas agrícolas, caixas económicas e outras instituições de crédito, sociedades financeiras, Instituto de Seguros de Portugal, empresas de seguros e fundos de pensões. Na segunda metade do século passado, este sistema sofreu importantes alterações, sobretudo devido à integração de Portugal na União Europeia.

As bolsas de valores constituem mercados regulamentados em que a emissão de ofertas de valores mobiliários e a conclusão das operações se centralizam num só espaço ou sistema de negociação. Nas operações a contado, a liquidação ocorre imediatamente após a sua realização ou num prazo muito curto, que não excede o fixado pelo sistema de liquidação. Nas operações a prazo, isso não se verifica, como sucede com os futuros, opções, reportes, empréstimos e outros produtos que sejam previstos em regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

## **§ 1. Evolução da atividade bancária e financeira**

### **1.1. ORIGEM DA ATIVIDADE BANCÁRIA**

Como se referiu na introdução deste capítulo, a atividade bancária terá tido origem religiosa. Com efeito, na antiguidade, em períodos de instabilidade ou de ausência prolongada dos cidadãos, sobretudo devido a ações bélicas, eram os templos que tinham melhores condições de segurança para guardar os seus tesouros e outras riquezas.

As entidades religiosas, responsáveis pela segurança desses bens, que permaneciam imobilizados geralmente durante longos períodos de tempo, começaram a pouco e pouco a emprestá-los a quem deles carecesse, no pressuposto de que dessa forma obteriam popularidade junto das comunidades e reconhecimento divino. Essa ação foi imitada por proprietários e comerciantes abastados que, por vezes, nos empréstimos às pessoas mais necessitadas, cobravam juros a taxas manifestamente especulativas, o que terá obrigado as entidades públicas a tomarem medidas para combater essas situações abusivas.

O Código de Hamurabi, rei da Babilónia, datado do século XIX antes de Cristo, descoberto em 1902 em Susa, na Itália, testemunha bem essas preocupações das autoridades públicas, ao estabelecer que todos os empréstimos concedidos tinham de ser visados

pelos funcionários do Rei. A própria Igreja proibiu durante muito tempo as taxas de juro, chegando mesmo, no Concílio de Viena em 1311, a apelar de herege todo aquele que suscitasse ou praticasse a usura.

Muito antes, no século VI, o Imperador Justiniano já tinha fixado taxas de juro de 6% para os créditos a favor dos cidadãos bizantinos, de 12% para os cidadãos que exerciam atividades marítimas, e apenas de 3% para as entidades religiosas. No Concílio de Latrão, em 1515, foi finalmente decidido legitimar a cobrança de juros pelos montes de piedade para fazer face às suas despesas administrativas, o que se justificava face à relevância das operações que entretanto realizavam.

Mais tarde, em 1571, Pio V acabou por autorizar a cobrança de juros nos empréstimos concedidos por vários bancos privados desde que fossem reembolsados fora da praça em que foram contratados, como sucedia com os empréstimos titulados por letras de câmbio. Na realidade as letras de câmbio eram utilizadas correntemente na cidade de Lyon para transferir créditos de uma praça para outra. Como as autoridades francesas tinham proibido a saída de metais preciosos, assistiu-se a uma forte pressão para que fossem autorizados os empréstimos com juros titulados por letras de câmbio nas condições atrás mencionadas.

Como se compreende, nem todos os agentes económicos aceitaram a proibição de cobrança de juros imposta pela Igreja e outras entidades, sendo vulgar a prática corrente de operações bancárias bem remuneradas, mormente aquelas que assumiam um grau de risco elevado, como era o caso dos empréstimos concedidos no domínio da atividade marítima.

Recorde-se que foi no século XV que os países europeus, sobretudo os das orlas mediterrânea e atlântica, encetaram os descobrimentos marítimos, que tiveram um papel relevante na atividade económica, desde a troca dos seus produtos por mercadorias exóticas das mais variadas espécies até aos investimentos que era necessário efetuar, sobretudo na construção de barcos, o que contribuiu para o relançamento das atividades bancária e seguradora.

Os primeiros bancos públicos apareceram nos princípios do século XV: Taula de Cambi de Barcelona (1401), Taula de Cambi de Valência (1407) e Casa di San Giorgio de Génova (1408). No começo do século XVII, em 1619, foi fundado, na República de Veneza, o Banco del Giro, com o fim de incitar os fornecedores do Estado a aceitarem receber os seus créditos através de certificados livremente negociáveis. Entretanto, em 1637, absorveu o Banco del Rialto, constituído no século anterior para receber depósitos e financiar operações comerciais.

Os certificados entregues aos depositantes eram uma nova forma de moeda, o papel-moeda, que foi ganhando confiança do público, tendo-se generalizado rapidamente a outros Estados. Estava assim criado o papel-moeda, que era um meio de pagamento igual à moeda metálica.

Apesar da extinção em 1797 do Banco del Giro, a sua influência repercutiu-se no Wisselbank, fundado em 1609 em Amesterdão, e noutras instituições bancárias. Johan Palmstruch constituiu em 1656, em Estocolmo, o Wexel och Lane Bank. Este banco estabeleceu que os certificados representativos de depósitos não venciam juros nem comissões e o seu resgate era feito contra a entrega de moeda metálica.

No decorrer do século XIX, a maior parte dos países adotou o padrão ouro, estabelecendo o peso, o toque e o valor facial das moedas metálicas. A diferenciação entre a moeda de trocos e a moeda escritural alarga-se a três formas de moeda: a moeda metálica ou de trocos, a moeda fiduciária ou notas e a moeda escritural ou de registo bancário. Naquele século e até ao eclodir da 1.<sup>a</sup> Guerra Mundial, apareceram quatro grandes tendências que marcaram a atividade bancária:

- O desenvolvimento dos bancos emissores, que monopolizam a emissão de notas em cada país;
- A multiplicação de grandes casas bancárias, que realizam importantes operações financeiras a nível nacional e internacional;
- A criação de bancos comerciais, que possuem grandes carteiras de depósitos e o capital repartido por um número significativo de acionistas;
- A formação de instituições parabancárias, cuja missão é suprir as carências específicas da clientela popular e dos mais necessitados.

## **1.2. EVOLUÇÃO RECENTE EM PORTUGAL**

Recentemente o setor bancário e financeiro foi objeto de profundas alterações em virtude da adesão de Portugal à União Europeia em 1986. No entanto, ao longo da segunda metade do século passado, podem identificar-se quatro períodos que marcam a evolução da atividade bancária e financeira em Portugal: de 1957 a 1974, de 1974 a 1983, de 1983 a 1998 e posterior a 1998.

### **■ PERÍODO DE 1957 A 1974**

Neste período, as instituições de crédito foram classificadas segundo a natureza das funções exercidas com vista a obterem uma maior especialização na sua atividade, surgindo então os bancos de investimento, vocacionados para operações de financiamento a médio e a longo prazos, os bancos de poupança, que tinham como principal objetivo a captação de poupança a nível de todo o território nacional, e os bancos comerciais, cuja missão consistia na realização de operações a curto prazo.

Relativamente aos bancos de investimento, será de realçar o extinto Banco de Fomento Nacional, que tinha por objeto financiar projetos a médio e a longo prazos, tendo em vista o desenvolvimento social e económico do país, obtendo para o efeito recursos financeiros reembolsáveis também a prazo superior a um ano, sobretudo depósitos a prazo.

Há igualmente que destacar a atuação da Caixa Geral de Depósitos, a quem incumbia colaborar na realização da política de crédito do Governo e, designadamente, no incentivo e mobilização da poupança para o financiamento do desenvolvimento económico e social, na ação reguladora dos mercados monetário e financeiro e na distribuição seletiva do crédito, tendo também, como instituições anexas, a Caixa Geral de Aposentações e o Montepio dos Servidores do Estado, que presentemente são instituições autónomas.

Todavia, embora limitados legalmente a atuações no âmbito do curto prazo, os bancos comerciais não deixavam de efetuar na prática financiamentos a prazos superiores a

um ano, principalmente sob a modalidade de curto prazo renovável, o que era logicamente enquadrável na atividade económica que estava em curso.

O setor não monetário era formado pelas sociedades parabancárias e de desenvolvimento regional e pelas instituições auxiliares de crédito, e o setor financeiro não bancário era constituído pelas companhias de seguros e outras instituições financeiras não monetárias.

### ■ PERÍODO DE 1974 A 1983

Trata-se de um período caracterizado pelas ações desencadeadas com a Revolução de 25 de abril levada a efeito em 1974. Em março do ano seguinte, foram nacionalizados todos os bancos nacionais, incluindo o Banco de Portugal, emissor para a Metrópole, Açores e Madeira, o Banco de Angola, emissor para a atual República Popular de Angola, e o Banco Nacional Ultramarino, emissor para as restantes antigas Colónias.

Neste período, assistiu-se também à publicação da Lei Orgânica do Banco de Portugal, à fusão de alguns bancos nacionais, que se defrontavam já com diversas dificuldades, e ao alargamento da rede bancária nacional.

No domínio da gestão, procede-se à descentralização do poder de decisão e à uniformização de diversos métodos e sistemas, bem como à reestruturação dos cartões de crédito. Uma medida importante foi a criação dos mercados interbancários, o que permitiu a movimentação de recursos financeiros no âmbito do sistema bancário sem ser necessário recorrer à emissão de moeda, além da constituição de algumas empresas parabancárias e da Associação Portuguesa de Bancos (APB). Foi também aprovado o novo Plano de Contas para o Sistema Bancário.

No decorrer do período de 1978 a 1990, foram instituídos, na sequência das orientações preconizadas pelo Fundo Monetário Internacional, os *plafonds* de crédito ou limites de crédito, imperativos para as instituições de crédito, com o objetivo de restringir a expansão da massa monetária, face às elevadas taxas de inflação e aos acentuados défices da balança de pagamentos.

Assistiu-se então a situações em que havia bancos com recursos financeiros em excesso e não os podiam aplicar em excelentes operações de crédito, que lhes eram propostas, porque não tinham *plafond*, enquanto outros bancos, também com recursos e *plafond*, não possuíam em carteira propostas de crédito viáveis. Também sucedia, com frequência, que bancos, dotados de *plafond* e com boas propostas de crédito, estavam desprovidos de meios financeiros necessários.

### ■ PERÍODO DE 1983 A 1998

Trata-se de um período em que a principal medida tomada consistiu na abertura da atividade bancária à iniciativa privada, já na perspetiva da adesão de Portugal à União Europeia, que ocorreu a 1 de janeiro de 1986, tal como a Espanha, formando-se a «Europa dos Doze». Foram também criadas muitas instituições parabancárias, como as sociedades de *leasing*, de *factoring*, de gestão de participações sociais e de capital de risco, sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de pensões, sociedades de *rating*, corretoras e de desenvolvimento regional.

Neste período, assistiu-se à publicação do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31/12, tendo sido revogada a maior parte da legislação financeira então vigente, que estava concebida

na ótica da especialização da atividade exercida pelas instituições financeiras. Este importante diploma regula o processo de estabelecimento e o exercício da atividade das instituições de crédito e das sociedades financeiras. As empresas de seguros, os fundos de pensões e as casas de penhores não foram consideradas, para este efeito, sociedades financeiras, vindo a ser regidas por lei especial.

Outras medidas tomadas consistiram na dinamização das bolsas de valores, na regulamentação dos mercados monetário, financeiro e cambial e de várias matérias sobre a harmonização da atividade bancária, como o plano de contas, os grandes riscos e o rácio de solvabilidade, e na remodelação das Estatísticas Monetárias e Financeiras e Cambiais, que no contexto da integração financeira europeia em curso assumiam um papel fundamental.

O trabalho de preparação destas estatísticas, desenvolvido pelo Banco de Portugal, em estreita colaboração com os bancos, instituições de crédito, instituições financeiras e empresas, conduziu à institucionalização das Estatísticas das Operações com o Exterior em 1 de janeiro de 1993, data em que este novo sistema estatístico entrou em vigor, cujo objetivo visava a elaboração da Balança de Pagamentos Externos de Portugal.

Na sequência das medidas tomadas para a entrada efetiva na União Europeia, o Escudo português aderiu ao Mecanismo das Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu (SME), foi aprovado o Tratado da União Europeia e procedeu-se à liberalização dos movimentos de capitais a nível da União Europeia.

Finalmente, no final de 1990, foram abolidos os limites de crédito ou *plafonds*, os quais, como atrás se referiu, criaram grandes dificuldades às empresas que operavam em Portugal na década de 80 a 90, nomeadamente na área do investimento produtivo, mas que foram uma solução entretanto adotada para resolver os problemas estruturais com que se defrontava a economia portuguesa, nomeadamente na área do controlo da inflação e da redução do défice da Balança de Pagamentos.

#### ■ PERÍODO POSTERIOR A 1998

O último período caracteriza-se pela fixação definitiva, em 1 de janeiro de 1999, das taxas de conversão entre o Euro e as moedas nacionais de 11 Estados membros. O valor de cada Euro, para efeitos de conversão, foi equivalente a:

- 200,482 escudos (Portugal);
- 166,386 pesetas (Espanha);
- 1936,27 liras (Itália);
- 6,55957 francos (França);
- 40,3399 francos (Bélgica);
- 1,95583 marco (Alemanha);
- 2,20371 florins (Holanda);
- 0,787564 libra (Irlanda);
- 13,7603 xelins (Áustria);
- 40,3399 francos (Luxemburgo);
- 5,94573 marcas (Finlândia).

Foram excluídos desta conversão o Reino Unido, a Dinamarca e a Suécia, por decisão própria, e a Grécia por não ter cumprido os critérios de convergência estabelecidos no Tratado de Maastricht, que eram os seguintes:

- Taxa de inflação não superior a 1,5% à média das três taxas de inflação mais baixas da União Europeia;
- Taxas de juro de longo prazo não superior em 2% à média das taxas dos 3 países com inflações mais baixas;
- Taxas de câmbio respeitando, durante dois anos, as margens de flutuação do mecanismo de taxas de câmbio sem ter procedido a nenhuma desvalorização da moeda doméstica;
- Défice público não superior a 3% do PIB e dívida pública não superior a 60% do PIB ou em descida contínua.

Foi também decidida a existência, sob forma escritural, da moeda Euro durante três anos, passando a circular como moeda única a partir de janeiro de 2002. Neste período assistiu-se à criação do Banco Central Europeu, substituto do Instituto Monetário Europeu, do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Eurosystem e à delimitação dos poderes dos Bancos Centrais Nacionais, que no entanto continuam a ter um papel fulcral no âmbito da atividade desenvolvida pelo setor financeiro.

Entretanto, foram publicados importantes diplomas, mormente na sequência da crise financeira e económica despoletada em 2007, dos quais se referem:

- Acordos de Basileia II e III;
- Diretiva 2013/36/UE do Parlamento e do Conselho de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão das instituições de crédito e empresas de investimento, e que altera a Diretiva 2002/87/CE e revoga as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE;
- Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012;
- Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho de 15 de outubro de 2013, que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito;
- Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu de 16 de abril de 2014, que estabelece o quadro de cooperação, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, entre o Banco Central Europeu e as autoridades nacionais competentes e com as autoridades nacionais designadas (Regulamento-Quadro do MUS).

### **1.3. PAPEL DOS BANCOS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

A atividade bancária vem desempenhando, ao longo dos tempos, uma função relevante e até mesmo imprescindível no funcionamento de qualquer economia. Com efeito, alguns dos agentes económicos possuem poupança em excesso e não estão dispostos ou não sabem aplicá-la, enquanto outros, pelo contrário, não desfrutando de meios financeiros suficientes, estão motivados para efetuar determinadas aplicações, quer na área

das operações de tesouraria, quer na área do investimento, incorrendo obviamente no respetivo risco.

Cabe então aos bancos pôr em contacto estes dois tipos de agentes económicos, designados por aforradores e investidores. Para tal, os bancos procedem à captação da poupança disponível em poder dos aforradores, pagando-lhes o respetivo juro, e depois canalizam-na para os investidores, recebendo destes um determinado rendimento.

A diferença entre o valor do juro cobrado na aplicação da poupança e o valor do juro pago aos seus legítimos donos denomina-se margem financeira. Na perspetiva empresarial, o montante que assume a margem financeira deve ser suficiente para fazer face às seguintes finalidades:

- Encargos de funcionamento;
- Risco e desgaste das imobilizações;
- Tributação sobre os lucros;
- Constituição de reservas;
- Pagamento de dividendos aos acionistas.

Nas últimas décadas, perante as crescentes necessidades dos clientes, as instituições bancárias têm vindo a preparar-se para responder a operações que por vezes têm um cariz especializado.

Têm então surgido novos produtos e serviços, disponibilizados não só pelos bancos, caixas agrícolas e caixas económicas, mas também por diversas instituições especializadas, como as sociedades de locação financeira, de *factoring* e de investimento, as sociedades gestoras de patrimónios e de fundos de investimento, as sociedades corretoras e financeiras de corretagem e outras sociedades que têm uma vocação especializada para a realização de determinadas operações. De referir igualmente as empresas de seguros, que têm um papel fundamental na cobertura dos riscos associados à atividade económica.

No entanto, as instituições financeiras e, em particular, os bancos, têm de enfrentar novos desafios, mercê do aparecimento de vários fenómenos que há pouco mais de meio século eram praticamente inexistentes, como a internacionalização financeira, a globalização de mercados, a proliferação de novos concorrentes e dos respetivos produtos e serviços e o surto galopante de novas tecnologias.

É sabido que, em tempos passados, o cliente recorria a um banco para fazer operações comerciais, a outro banco para realizar operações de investimento e a outro para fazer operações com o estrangeiro. Hoje esse cliente já encontra num único banco a resposta a essas necessidades, quer esteja fisicamente junto da agência onde tem conta aberta ou noutra balcão do banco, quer esteja na sua empresa, em casa ou no estrangeiro desde que possa aceder às competentes tecnologias.

Com efeito, a par do telefone, fax e videotexto, a atividade bancária moderna proporciona aos seus clientes novas tecnologias aplicadas à realização de diversas operações. É o caso do banco telefónico, da Internet e do dinheiro eletrónico. Os bancos que tiverem maior apetência para utilizar com eficiência estes meios no relacionamento com os clientes têm à partida vantagens comparativas, não só nas operações no dia-a-dia, mas também nas operações de natureza pontual, embora haja clientes que ainda não estão preparados para utilizarem estes meios tecnológicos.



O banco telefónico é hoje uma realidade no relacionamento do cliente com o banco, permitindo-lhe efetuar do local onde está instalado diversas operações no domínio bancário e financeiro.

A internet é uma base de dados informativos nas mais diversas áreas de atividade, de grande utilidade, sobretudo no mundo dos negócios, utilizável em qualquer momento e em qualquer lugar. É na realidade uma fonte de informação sem paralelo, quer na sua vertente formal, essencialmente na *Web*, quer na vertente informal, expressa na troca de experiências e opiniões, mormente na área dos *newgroups*.

O dinheiro eletrónico é obtido através de um simples cartão e da digitação do respetivo código. Com este cartão é possível proceder a levantamentos, depósitos e transferências de fundos, efetuar pagamentos de serviços prestados por terceiros, saber o saldo da conta e dos seus movimentos a débito e a crédito.

Se a utilização dos meios tecnológicos é uma realidade extraordinária, quer para o banco, quer para os seus clientes, não será de descurar os riscos a que estes dois tipos de entidades estão sujeitos, o que aliás também sucede com o envolvimento em qualquer setor da atividade económica.

### **Exemplo 1.1.**

O Sr. Campos de Garcia, que regressou da Bélgica, onde trabalhou dez anos como chefe de carpintaria na construção civil, após ter estudado o mercado na zona, está decidido a investir as suas poupanças numa empresa de serração de madeira. A realização do projeto, que implica o dispêndio total de 150 mil euros, tem uma vida útil de 10 anos e proporciona rendimentos anuais de 20 mil euros, além de 120 mil euros de valor residual, prevê o recurso a um empréstimo bancário de 100 mil euros, a pagar em 7 anos. Os restantes 50 mil euros esgotam praticamente a sua poupança depositada no banco mutuante.

Considerando que os recursos do banco custam 3,5%, determinar:

- a) A taxa de juro a praticar neste crédito, sabendo que a margem financeira para este tipo de operações deve atingir 4,5%, sem incluir o respetivo grau de risco, 1,5%;
- b) O valor dos juros do 1º ano a cargo do investidor;
- c) Em termos de conta de exploração do banco mutuante, relativamente a esta operação, o lucro líquido no 1º ano e o autofinanciamento, atendendo aos encargos de funcionamento imputáveis, 0,2 mil euros, amortizações, 0,1, *IRC*, um terço do lucro ilíquido de impostos, dividendos, 50% do lucro, e gratificações ao pessoal, dois terços do valor dos dividendos.

#### **► Resolução:**

- a) Custando os fundos que vão ser emprestados 3,5% e sendo a margem financeira e o grau de risco iguais a 4,5% e 1,5%, a taxa de juro do empréstimo de 100 mil euros,  $i(E)$ , ascende a

$$i(E) = 3,5\% + 4,5\% = 8,0\%$$

- b) Juros ( $J$ ) =  $100 \times 8\% = 8$  mil euros.

- c) O lucro ílquido de impostos,  $LI$ , resultará da dedução aos juros,  $J$  (8 mil euros), dos custos dos recursos,  $C$  (3,5) dos encargos de funcionamento imputáveis,  $F$  (0,2 mil euros), das amortizações,  $A$  (0,1 mil euros), e das provisões,  $P$  (1,5% sobre o empréstimo).

$$LI = J - C - F - A - P$$

$$J = 8,0\% \times 100 = 8,0$$

$$C = 3,5\% \times 100 = 3,5$$

$$F = 0,2$$

$$A = 0,1$$

$$P = 1,5\% \times 100 = 1,5$$

$$LI = 8,0 - 3,5 - 0,2 - 0,1 - 1,5 = 2,7$$

O lucro líquido de impostos,  $LL$ , resulta da subtração de um terço de  $LI$ ,

$$LL = LI - 1/3 \times LI = 2,7 - 1/3 \times 2,7$$

$$LL = 1,8$$

O autofinanciamento do exercício,  $AE$ , é igual ao *cash flow*,  $CF$ , menos os dividendos,  $D$ , e as gratificações a pagar ao pessoal,  $G$ ,

$$AE = CF - D - G$$

$$CF = LL + A + P = 1,8 + 0,1 + 1,5 = 3,4$$

$$D = 50\% \times 1,8 = 0,9$$

$$G = 2/3 \times 0,9 = 0,6$$

$$AE = 3,4 - 0,9 - 0,6$$

$$AE = 1,9$$

---

FIM

## § 2. Autoridades monetárias da União Europeia

O tratado que instituiu a União Europeia e os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) confere objetivos e atribuições específicos ao SEBC, o qual é constituído pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelos bancos centrais nacionais dos Estados membros da União Europeia.

A União Europeia é formada por 28 Estados membros. A sua constituição (na altura designada por Comunidade Económica Europeia, CEE), teve origem no Tratado de Roma assinado, em 1957, por 6 países:

— Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos (Holanda).

Posteriormente mais 22 países aderiram à União Europeia.

Destes, 13 deles, além dos 6 países fundadores, atrás referidos, adotam a moeda única, o euro:

— Áustria, Chipre, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, Grécia, Irlanda, Letônia, Lituânia, Malta e Portugal.

Os restantes 9 países, pertencentes também à União Europeia, não adotam a moeda única:

— Bulgária, Croácia, Dinamarca, Hungria, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

No futuro, outros países poderão vir também a fazer parte da União Europeia, alguns dos quais já se candidataram à sua adesão.

Entretanto, o Reino Unido está a negociar a sua saída.

Para aumentar a transparência e facilitar a compreensão da estrutura complexa dos Bancos Centrais Nacionais da área do Euro, foi adotado o termo do Eurossistema para se referir mais especificamente ao órgão que executa as tarefas básicas relacionadas com a política monetária da área do Euro.

O Eurossistema é constituído pelo BCE e pelos Bancos Centrais Nacionais dos Estados membros que adotaram o Euro. Na altura em que foi constituído, esses Estados membros eram Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Itália, Irlanda e Luxemburgo, Países Baixos e Portugal.

## 2.1. BANCO CENTRAL EUROPEU

O Banco Central Europeu (BCE), substituto no início de 1999 do Instituto Monetário Europeu, com personalidade jurídica nos termos do direito público internacional, podendo celebrar acordos nos domínios das suas atribuições e participar em trabalhos com organizações internacionais, goza em cada Estado membro da mais ampla capacidade jurídica reconhecida às pessoas coletivas pelas legislações nacionais e pode adquirir e alienar bens móveis e imóveis e ter capacidade judiciária.

Vejam-se em seguida os principais enquadramentos em que assenta a atividade desenvolvida pelo BCE.

- RESPONSABILIDADE GLOBAL – sendo o BCE o núcleo do Eurossistema, cabe-lhe assegurar que as atribuições cometidas a este sejam executadas através das suas atividades ou dos bancos centrais nacionais;
- COMPETÊNCIA REGULAMENTAR – o BCE possui poderes para celebrar acordos com terceiros e adotar disposições legais necessárias ao cumprimento das atribuições cometidas ao Eurossistema (orientações, instruções e decisões);
- INDEPENDÊNCIA – tendo plena independência constitucional no cumprimento das atribuições e deveres que lhe são cometidos, o BCE não pode receber instruções de instituições ou organismos comunitários, de governos dos Estados membros ou de qualquer outra entidade;
- RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA – o BCE deve ser aberto, claro e independente quanto às razões da sua atuação, assim como responder pelo seu desempenho, obrigando-se a publicar a situação financeira consolidada semanal do Euros-

sistema, os relatórios trimestrais sobre a atividade do SEBC e a política monetária do ano anterior e em curso e o Boletim Mensal traduzido para as línguas oficiais da União Europeia;

- CONTROLO JUDICIAL – os atos e omissões do BCE estão abertos a revisão ou interpretação do Tribunal de Justiça, mas, para proteger as suas prerrogativas, o BCE tem *jus standi* perante o Tribunal de Justiça;
- ÓRGÃOS DE DECISÃO DO BCE – o Conselho, órgão composto pelo presidente, vice-presidente, quatro membros da Comissão Executiva e pelos Governadores dos bancos centrais nacionais dos Estados membros que adotaram o Euro, a Comissão Executiva, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e por quatro outros membros, e o Conselho Geral, formado pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos governadores dos bancos centrais nacionais dos Estados membros da União Europeia, que a partir de 1 de maio de 2004 passam a ser 25.

As responsabilidades efetivas do Conselho do BCE, principal órgão de decisão do BCE, no âmbito dos objetivos e atribuições cometidas ao Eurossistema, são nomeadamente as seguintes:

- Adoção das orientações e decisões necessárias ao desempenho das atribuições cometidas ao Eurossistema pelo Tratado e pelos Estatutos;
- Definição da política monetária na área do Euro, incluindo os objetivos monetários intermédios, principais taxas de juro e aprovisionamento de reservas no Eurossistema, tomando as decisões e adotando as orientações necessárias à respetiva execução;
- Decisão sobre a utilização de outros métodos operacionais de controlo monetário;
- Adoção do Regulamento relativo ao cálculo e determinação das reservas mínimas de caixa;
- Adoção de Regulamentos para assegurar a eficiência e o bom funcionamento dos sistemas de pagamento e de compensação na Comunidade;
- Emissão de orientações relativas às operações de bancos centrais nacionais e dos Estados membros com os ativos de reserva remanescentes;
- Tomada de medidas necessárias para assegurar o cumprimento das orientações e instruções do BCE e definição de informações necessárias a fornecer pelos bancos centrais nacionais;
- Cumprimento das funções consultivas do BCE;
- Adoção das regras de procedimento que determinam a organização interna do BCE e dos seus órgãos de decisão;
- Autorização da emissão de notas de banco em euros e do limite de emissão de moedas na área do Euro;
- Estabelecimento das regras necessárias para a uniformização dos processos contabilísticos e das declarações das operações efetuadas pelos bancos centrais nacionais.

Entretanto, as responsabilidades do BCE foram alargadas, como à frente se verá.

A Comissão Executiva prepara as reuniões do Conselho do BCE, executa a política monetária de acordo com as orientações e decisões estabelecidas pelo Conselho e, para

### Gestão de Instituições Financeiras



ANÍBAL CAMPOS CAIADO, natural de Penha Garcia, Idanha-a-Nova, Castelo Branco, é licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, atual Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e diplomado pelo Instituto Comercial de Lisboa, atual Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL). Aposentado como consultor da Caixa Geral de Depósitos, exerceu nesta instituição funções no Departamento de Títulos, no Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão e no departamento de Contabilidade. Formador no âmbito de matérias financeiras, contabilísticas e de gestão, não só a nível da CGD, mas também de outras organizações, exerceu funções docentes em vários estabelecimentos de ensino superior, onde ministrou as cadeiras de Revisão Contabilística e Gestão Financeira (ISCAL), Gestão Bancária (Universidade Internacional), Gestão Bancária, Controlo de Gestão e Análise de Investimentos (ISEG), Gestão de Instituições Financeiras (IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais), Contabilidade Analítica e Contabilidade Financeira (ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia), Contabilidade de Instituições Financeiras (ISG – Instituto Superior de Gestão) e Gestão Financeira Internacional (Universidade Europeia). É autor das seguintes obras: *Gestão Bancária – Conceitos e Aplicações*, *Contabilidade de Custos e Gestão Orçamental* (coautoria), *Contabilidade de Custos e Gestão Orçamental – Estudo de Casos* (coautoria), *O que é um Banco?*, *Negócio Bancário e Sistema Financeiro*, *Manual de Contabilidade de Instituições Financeiras e Bancos – Normativos*, *Contabilidade e Gestão*.



JORGE CAIADO é doutor (PhD) em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa. Atualmente é Professor Auxiliar do ISEG /Universidade de Lisboa e Investigador Integrado do Centro de Matemática Aplicada à Previsão e Decisão Económica (CEMAPRE). Tem lecionado disciplinas de métodos de previsão, análise de dados, econometria financeira e séries temporais em pós-graduações, mestrados e doutoramentos no ISEG, ISEGI/Universidade Nova de Lisboa e em universidades estrangeiras. Tem desenvolvido projetos de consultoria e formação em estudos económicos, otimização e previsão para bancos centrais, bancos comerciais e de investimento, bolsas de valores, empresas industriais e de serviços, universidades e centros de investigação. Foi investigador visitante convidado do departamento de Estatística da Universidad Carlos III de Madrid (Espanha). Tem publicado artigos em revistas científicas internacionais como *Quantitative Finance*, *Computational Statistics and Data Analysis*, *Communications in Statistics, Management Decision*, *Journal of Business Economics and Management*, *Journal of Statistical Computation and Simulation*, *Physica A: Statistical Mechanics and its Applications*, *Journal of Hydrologic Engineering*, *Journal of Retailing and Consumer Services*. É autor e coautor de vários livros e capítulos em livros, como *Métodos de Previsão em Gestão* (2ª Ed.), *Métodos de Previsão em Finanças e Estatística para Finanças*, *Classification and Clustering of Time Series*, *Handbook of Cluster Analysis* e *Recent Advances in Stochastic Modeling and Data Analysis*. Co-fundador e partner da startup tecnológica GlobalSolver – GSBS Consulting.

Esta obra expõe a problemática da atividade financeira e suas instituições. A par de uma abordagem às diferentes espécies de instituições financeiras e ao seu enquadramento setorial, analisam-se de forma sequencial os seus objetivos, as operações que desenvolvem e os respetivos serviços, o controlo de gestão e os métodos quantitativos aplicados a diversas situações.

São apresentadas as operações típicas dos bancos, como depósitos, crédito e outras operações ativas e passivas e respetivos serviços associados, quer de natureza doméstica quer de natureza internacional. São abordadas as operações realizadas pelas caixas agrícolas e caixas económicas, sociedades de leasing e de *factoring*, pelas sociedades financeiras de corretagem e corretoras, sociedades gestoras de fundos de investimento e de patrimónios, pelas empresas de seguros, fundos de pensões e bolsa de valores. São também analisadas as operações cambiais, os derivados financeiros, os seguros, com destaque para os seguros de vida e as operações de *cross-selling*. Para melhor compreensão dos conhecimentos transmitidos, toda a exposição teórica é ilustrada com casos práticos.

Gestão de Instituições Financeiras é uma ferramenta útil para todos os profissionais que desenvolvam a sua atividade em instituições financeiras e que pretendam melhorar os seus desempenhos. É ainda um valioso recurso para todos os estudantes que pretendam obter uma formação qualificada na gestão de instituições financeiras. Também pode ser lido com vantagens por todos aqueles que tenham de se relacionar com instituições de crédito.

ISBN 978-972-618-947-3



9 789726 189473